



## RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA Nº 02

PROCESSO SEI Nº 23243.011002/2021-18 DOCUMENTO SEI Nº 1382220

## EDITAL Nº 18/2021/CAC - CGAB/IFRO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público em face do EDITAL Nº 18/2021/CAC - CGAB/IFRO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o cronograma deste edital.

## Onde se lê:

Período de Inscrições	20/09 a 25/09/2021
Homologação das inscrições e resultado preliminar	27/09/2021
Período de interposição de recursos contra a Homologação das inscrições e Resultado Preliminar	Até dia 28/09/ 2021
Respostas às interposições de recursos contra a Homologação das inscrições e Resultado Preliminar	30/09/2021
Homologação do Resultado Final e Convocação dos Candidatos Selecionados	01/10/2021
Entrega da documentação exigida	Até dia 06/10/ 2021
Início das atividades	Conforme Cronograma do campus

## Leia-se:

Período de Inscrições	20/09 a <b>03/10/2021</b>
Homologação das inscrições e resultado preliminar	04/10/2021
Período de interposição de recursos contra a Homologação das inscrições e Resultado Preliminar	Até o dia 05/10/2021
Respostas às interposições de recursos contra a Homologação das inscrições e Resultado Preliminar	07/10/2021
Homologação do Resultado Final e Convocação dos Candidatos Selecionados	08/10/2021

Entrega da documentação exigida	Até o dia 13/10/2021
Início das atividades	Conforme Cronograma do campus

Todos os outros itens do edital permanecem inalterados, inclusive as formas de inscrição através de formulário eletrônico (<a href="https://forms.gle/aHsQ4Nq4WkdvcdZV6">https://forms.gle/aHsQ4Nq4WkdvcdZV6</a>) e a de interpor recursos pelo email snct.cacoal@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros**, **Diretor(a) Geral**, em 30/09/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1382220 e o código CRC A417ED50.

Referência: Processo nº 23243.011002/2021-18

SEI nº 1382220